CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PROCESSO

PROJETO DE LEI
13/2017

Data: 20/03/2017

Origem: Legislativo

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FELLER.

	ANDAMENTO	
Destino	Saída	Devolução
Presidência	20/03/2017	10/04/2017
Secretaria	10/04/2017	17/04/2017
Jurídico	17/04/2017	26/04/2017
CCJ	27/04/2017	25/05/2017
1ª VOTAÇÃO	25/05/2017	APROVADO 25/05/2017
SECRETARIA	25/05/2017	01/06/2017
2ª VOTAÇÃO	01/06/2017	APROVADO

Foi submetido a votação nas sessões dos dias

25 / 05 / 2017

01 / 06 / 2017

____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

PROJETO DE LEI Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FELLER.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas, conforme incisos e mapa anexo, Ruas do Loteamento Parque Residencial Feller:

I – Rua C: Bernardina Cim Feller;
II – Rua D: Dulce Tomazi Feller;
III – Rua E: Maria Terezinha Feller Kammers;
IV – Rua F: Orlando Feller;
V – Rua G: Tereza Tamazia Feller;
VI – Rua I: Luiz Feller;
VII – Rua J: Ademar Valdemiro Bertemes;
VIII – Rua K: Albertina Boso Molinari;
IX – Rua L: Maria Rosália Silviero;
X – Rua M: Albertina Feller Bertemes;
XI – Rua N: Maria da Conceição Clemes;
XII – Rua O: Desvaldina Machado dos Santos;
XIII – Rua P: José João dos Santos;
XIV – Rua Q: Lindaura dos Santos Vargas;
XV – Rua R: José Silviero.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 20 / 03 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM 2º Votação
01 / 06 / 2017
Presidente
Secretário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 20 de março de 2017, 156º da Emancipação Político-Administrativa.

ODIRLEI RESINI
Vereador

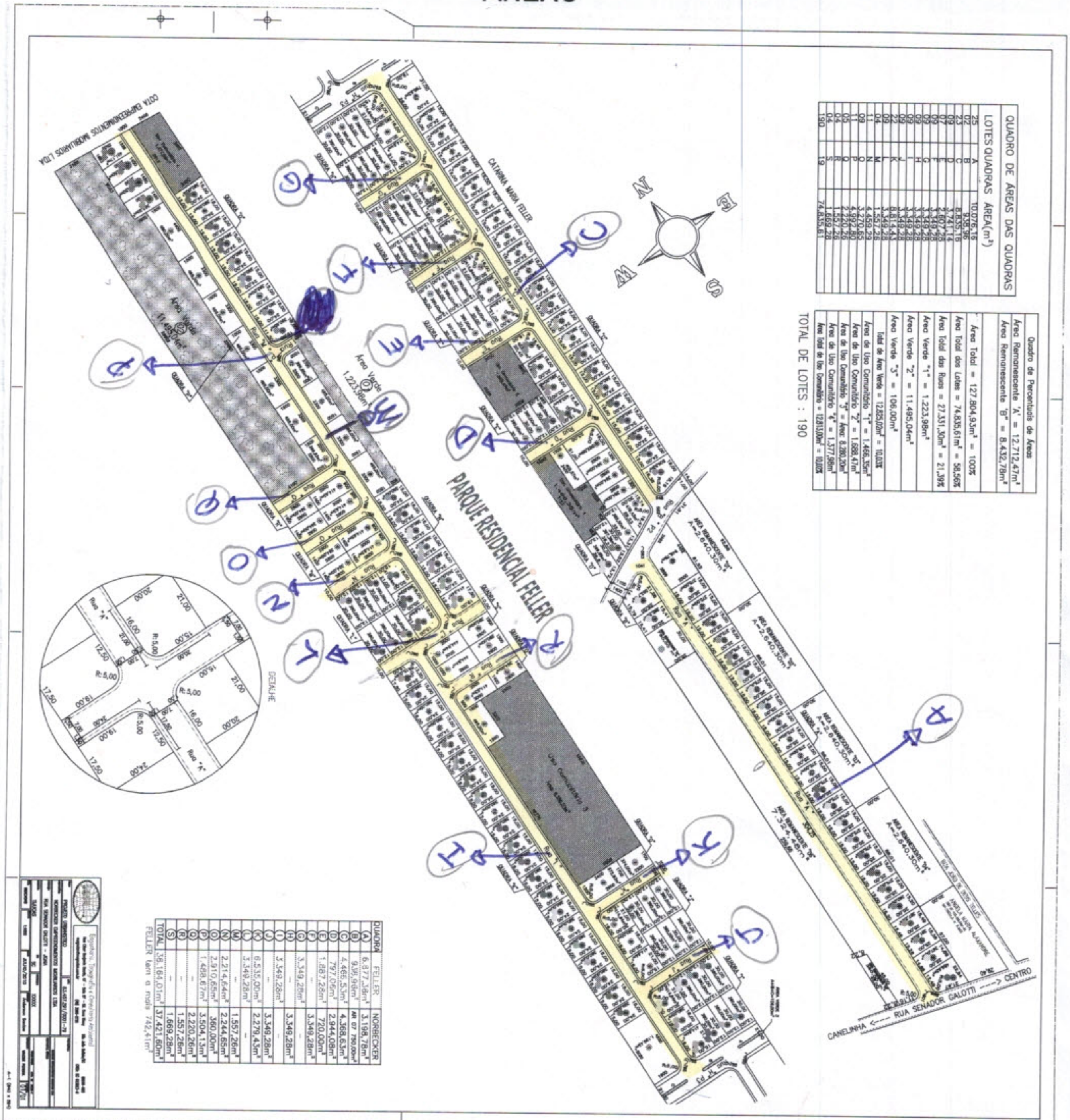
APROVADO
EM Único Votação
23 / 05 / 2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S/C
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

fl 03

ANEXO



QUADRO DE ÁREAS DAS QUADRAS

LOTES	QUADRAS	ÁREA(m²)
25	A	10.076,16
02	B	938,96
23	C	8.835,16
09	D	3.741,14
07	E	2.607,28
09	F	3.349,28
09	G	3.349,28
09	H	3.349,28
09	I	3.349,28
09	J	3.349,28
22	K	8.814,43
09	L	3.349,28
04	M	1.557,26
11	N	4.459,29
09	O	3.270,65
11	P	4.992,80
05	Q	2.220,26
04	R	1.557,26
04	S	1.669,28
190	19	74.835,61

Quadro de Percentuais de Áreas
Área Remanescente "A" = 12.712,47m²
Área Remanescente "B" = 8.432,78m²
Área Total = 127.804,93m² = 100%
Área Total dos Lotes = 74.835,61m² = 58,56%
Área Total das Ruas = 27.331,30m² = 21,39%
Área Verde "1" = 1.223,98m²
Área Verde "2" = 11.495,04m²
Área Verde "3" = 106,00m²
Total de Área Verde = 12.825,02m² = 10,03%
Área de Uso Comunitário "1" = 1.466,35m²
Área de Uso Comunitário "2" = 1.688,47m²
Área de Uso Comunitário "3" = Área: 8.280,20m²
Área de Uso Comunitário "4" = 1.377,98m²
Área Total de Uso Comunitário = 12.813,00m² = 10,02%

TOTAL DE LOTES : 190

QUADRA	FELLER	NORBECKER
A	6.877,36m²	3.198,78m²
B	938,96m²	AR 07 790,00m²
C	4.466,53m²	4.368,63m²
D	797,06m²	2.944,08m²
E	1.887,28m²	720,00m²
F	-	3.349,28m²
G	3.349,28m²	-
H	-	3.349,28m²
I	3.349,28m²	-
J	-	3.349,28m²
K	6.535,00m²	2.279,43m²
L	3.349,28m²	-
M	-	1.557,26m²
N	2.214,64m²	2.244,65m²
O	2.910,65m²	360,00m²
P	1.488,67m²	3.504,13m²
Q	-	2.220,26m²
R	-	1.557,26m²
S	-	1.669,28m²
TOTAL	38.164,01m²	37.421,60m²

FELLER tem a mais 742,41m²

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: ADEMAR VALDEMIRO BERTEMES
DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1936
BIOGRAFIA: ADEMAR VALDEMIRO BERTEMES, FILHO DE VALDEMIRO ESTEVÃO BERTEMES E ADÉLIA EMÍLIA BERTEMES. NASCEU EM PEREQUE- PORTO BELO-SC, EM 20 DE OUTUBRO DE 1936. FALECEU EM 18 DE AGOSTO DE 1974, DE LEUCEMIA. SUA PROFISSÃO ERA PESCADOR, CATÓLICO FERVOROSO AJUDAVA TODOS QUE CHEGAVAM EM SUA RESIDENCIA SACIANDO A FOME COM FRUTO DO SEU TRABALHO.
MOTIVO DA HOMENAGEM: PESSOA MUITO CARIDOSA, QUE AUXILIAVA A TODOS QUE NECESSITAVAM SEM DESTINÇÃO.

fl 05

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: ALBERTINA BOSO MOLINARI
DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1934
BIOGRAFIA: ALBERTINA BOSO MOLINARI, NASCEU EM 22 DE JANEIRO DE 1935, CASADA COM CLAUDINO MOLINARI E QUE GERARAM 3 FILHOS: ANTONIO LUIZ MOLINARI, GORETE MOLINARI E IRINEU RESCAROLI MOLINARI. VEIO MORAR NO BAIRRO JOAIA NO ANO DE 1962. FALECEU EM 20 DE MAIO DE 1979, VITIMA DE UM A.V.C. (ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL). MULHER MUITO RELIGIOSA E JUNTAMENTE COM SEU MARIDO PARTICIPAVA NA COMUNIDADE AJUDANDO NOS EVENTOS DA CAPELA SÃO PEDRO.
MOTIVO DA HOMENAGEM: ATUAVA NAS FESTIVIDADES DA IGREJA, PERTENCIA AO APOSTOLADO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E MUITO ENVOLVIDA NAS OBRAS ASSISTENCIAIS.

fl 06

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: ALBERTINA FELLER BERTEMES
DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1949
BIOGRAFIA: ALBERTINA FELLER BERTEMES, NASCEU EM 14 DE OUTUBRO DE 1949, FILHA DE HERCILIO FELLER E BERNARDINA CIM FELLER, NA LOCALIDADE DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS. EXECUTOU VARIAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, ENTRE ELAS DE COSTUREIRA EM MALHARIA E LAVADEIRA DE HOTEL. DEPOIS SE DEDICOU AO LAR E AS ATIVIDADES RELIGIOSAS E DE CARIDADE. MUDOU-SE PARA O BAIRRO JOAIA E COMEÇOU A PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES DA CAPELA SÃO PEDRO. FALECEU EM 12 DE OUTUBRO DE 1982.
MOTIVO DA HOMENAGEM: SE DEDICOU DEPOIS DE UM CERTO PERIODO DE SUA VIDA AS OBRAS RELIGIOSAS, ATENDENDO E AUXILIANDO JUNTO A PAROQUIA DAS AÇÕES QUE VISAVAM AUXILIAR OS NECESSITADOS.

fl 07

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: BERNARDINA CIM FELLER

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1920

BIOGRAFIA:

BERNARDINA CIM FELLER, CASADA COM HERCILIO FELLER, NASCIDA EM 02 DE SETEMBRO DE 1920, NO RIO DO BRAÇO. FILHA DE JOÃO CIM E ANTONIA P. CIM. DE SEU MATRIMONIO GEROU 17 FILHOS, SENDO: LUIZ FELLER, MARIA TEREZINHA FELLER, ALBERTINA FELLER, CARMELINA FELLER, HÉLIO FELLER, PEDRO FELLER, ELZA FELLER, ARANI FELLER, PAULINA FELLER, CÉLIA FELLER, OSVALDO FELLER, OSVALDINA FELLER, JOSÉ FELLER, OSMAR FELLER, VALMIR FELLER, JOÃO FELLER E ANTONIO FELLER. DO LAR E SEMPRE DEDICADA AS ATIVIDADES DA IGREJA CATÓLICA NA COMUNIDADE DO OLIVEIRA E TERRA NOVA E DEPOIS QUANDO SE MUDOU PARA O BAIRRO JOAIA CONTINUOU SUA PEREGRINAÇÃO EM PRÓL DOS NECESSITADOS QUE SOLICITAVAM AMPARO NA PARÓQUIA. FALECEU EM 14 DE MARÇO DE 1962.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

POR POSSUIR UM ESPIRITO DE CARIDADE, QUE A IMPULSIONAVA A SEMPRE LUTAR EM AUXILIO AOS NECESSITADOS. UMA LIDER RELIGIOSA QUE TINHA O RESPEITO DA COMUNIDADE.

fl 08

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: DESVALDINA MACHADO DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1942
BIOGRAFIA: DESVALDINA MACHADO DOS SANTOS, NASCEU EM 05 DE JANEIRO DE 1942. CASADA COM JOSÉ JOÃO DOS SANTOS E DESSE MATRIMONIO RESULTARAM 04 FILHOS: ARLI TEREZINHA DOS SANTOS SERPA, AURI MARIA DOS SANTOS SILVA, SILVANA ARLENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. EXERCEU A PROFISSÃO DE COSTUREIRA E NÃO COBRAVA DAS PESSOAS CARENTES. FALECEU EM 23 DE MAIO DE 2014.
MOTIVO DA HOMENAGEPOR AUXILIAR AS PESSOAS CARENTES COM O EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO E LEVAR LENITIVO AOS NECESSITADOS COM VISITAS E ATENÇÃO.

ff 09

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: DULCE TOMAZI FELLER

DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1961

BIOGRAFIA:

DULCE TOMAZI FELLER, NASCIDA AOS 09 DE JULHO DE 1961, NO BAIRRO DO PORTO DA ITINGA, FILHA DE ALBERTO TOMAZI E MARIA C. TOMAZI. CASADA COM OSMAR FELLER NO QUAL TIVERAM UM FILHO DIEGO FELLER. EXERCIA A PROFISSÃO DE COSTUREIRA QUE DIVIDIA COM O TRABALHO QUE EXERCIA JUNTO A COMUNIDADE RELIGIOSA, SEMPRE AUXILIANDO SUA SOGRA BERNARDINA CIM FELLER, AMPARANDO OS NECESSITADOS DA COMUNIDADE, INCLUSIVE CONCILIANDO COM SUA PROFISSÃO DE COSTUREIRA. FALECEU EM 14 DE OUTUBRO DE 1994.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

POR SER EXEMPLO DE TRABALHO E LUTA, INCLUSIVE PELA VIDA.

fl 10

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1938
BIOGRAFIA: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, NASCEU EM 03 DE DEZEMBRO DE 1938. CASADO COM DESVALDINA MACHADO DOS SANTOS E TIVERAM 04 FILHOS: ARLI TEREZINHA DOS SANTOS SERPA, AURI MARIA DOS SANTOS SILVA, SILVANA ARLENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. ERA MOTORISTA DE CAMINHÃO E ENSINAVA SUA PROFISSÃO A QUEM QUISESSE APRENDER. FALECEU EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.
MOTIVO DA HOMENAGEM: SEMPRE AJUDAVA TODAS AS PESSOAS CARENTES QUE O PROCURAVAM, INCLUSIVE ENSINANDO SEU OFICIO A QUEM SE INTERESSASSE.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: JOSÉ SILVIERO
DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1937
BIOGRAFIA: JOSÉ SILVIERO, NASCEU EM 10 DE JANEIRO DE 1937. FILHO DE JOÃO SILVIERO E AMÁBILE ORSE SILVIERO. CASADO COM MARIA ROSALIA SILVIERO ONDE TIVERAM 02 FILHOS: ADEMIR SILVIERO E FÁTIMA SILVIERO VAILATI. FOI LAVRADOR E PARTICIPAVA ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS DAS CAPELAS DE OLIVEIRA E TERRA NOVA. FALECEU EM 10 DE JANEIRO DE 1998.
MOTIVO DA HOMENAGEM: PARTICIPAVA DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA COMUNIDADE.

fl 12

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: LINDAURA DOS SANTOS VARGAS
DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1908
BIOGRAFIA: LINDAURA DOS SANTOS VARGAS, NASCEU EM 08 DE OUTUBRO DE 1908, NO BAIRRO JOAIA, TIJUCAS SC. DOCEIRA MUITO CONCEITUADA NO MUNICÍPIO. UMA GUERREIRA QUE TEVE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA COMO EXEMPLO PARA A COMUNIDADE. DINÂMICA, DIGNA E TRATAVA AS PESSOAS COM MUITO AMOR E ATENÇÃO. LEVAVA A SUA PROFISSÃO PARA AS FESTAS RELIGIOSAS. FALECEU EM 25 DE NOVEMBRO DE 2002.
MOTIVO DA HOMENAGEM: SEMPRE ATENCIOSA E AMOROSA COM TODA A COMUNIDADE E PIEDOSA COM AS PESSOAS CARENTE.

fl 13

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: LUIZ FELLER

DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1943

BIOGRAFIA:

LUIZ FELLER, NASCEU EM 02 DE JUNHO DE 1943, NA CIDADE DE BRUSQUE. FILHO DE HERCÍLIO FELLER E BERNARDINA CIM FELLER. CASOU E TEVE UM FILHO PAULO CESAR FELLER. TRABALHAVA COMO LAVRADOR COM O SEU PAI E DEPOIS DE CASADO TRABALHOU NA OLARIA ANDRIANI PERTENCENTE AO SAUDOSO SANTO ANDRIANI COMO ERA CONHECIDO. DEPOIS PASSOU A EXERCER A PROFISSÃO DE PEDREIRO. ERA CONHECIDO PELA ALCUNHA DE NINO. AUXILIAVA O PAI EM TODAS AS TAREFAS RELIGIOSAS E DE CARIDADE. MUITO COMPROMETIDO COM A COMUNIDADE. FALECEU EM 19 DE MARÇO DE 1970.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

PARTICIPAVA ATIVAMENTE DAS OBRAS ASSISTENCIAIS

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CLEMES
DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1915
BIOGRAFIA: MARIA DA CONCEIÇÃO CLEMES, NASCEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915, NO BAIRRO JOAIA. CASADA COM OLEGÁRIO J. CLEMES, QUE DESSE MATRIMONIO NASCERAM 05 FILHOS: RAUL CLEMES, VALMOR CLEMES, JONAS CLEMES, JORGE CLEMES E DULCE CLEMES TELLES. DO LAR SE DEDICOU, ALÉM DA EDUCAÇÃO DOS FILHOS, AS ATIVIDADES RELIGIOSAS. CATÓLICA FERVOROSA COMPARECIA AS MISSAS E ACOMPANHAVA TODAS AS NOVENAS. FALECEU EM 22 DE JULHO DE 2008.
MOTIVO DA HOMENAGEM: DEDICAÇÃO A CAUSA DOS NECESSITADOS E A REZAR OS TERÇOS NAS RESIDENCIAS DAS PESSOAS, LEVANDO LENITIVO E CONSOLO AOS QUE PRECISAVAM.

fl 15

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: MARIA ROSÁLIA SILVIERO
DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1941
BIOGRAFIA: MARIA ROSÁLIA SILVIERO, NASCEU EM 04 DE OUTUBRO DE 1941. FILHA DE VIRGÍLIO JURACI E DE JUSTINA VENERI JURACI. CASADA COM JOSÉ SILVIERO E DESSE MATRIMONIO FOI GERADO 02 FILHOS: ADEMIR SILVIERO E FÁTIMA SILVIERO VAILATI. PESSOA MUITO RELIGIOSA E DE UM CORAÇÃO ENORME. ESTAVA SEMPRE AUXILIANDO AS PESSOAS COM ORAÇÕES E COM PALAVRAS AMIGA. VISITAVA OS DOENTES E AUXILIAVA COM MEDICAMENTOS QUANDO POSSÍVEL. FALECEU DE CANCER NO PULMÃO EM 21 DE ABRIL DE 2009.
MOTIVO DA HOMENAGEM: POR SE DEDICAR AOS DOENTES COM VISITAS REGULARES LEVANDO APOIO CARINHO E ATENÇÃO.

fl
16

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: MARIA TEREZINHA FELLER KAMMERS

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1944

BIOGRAFIA:

MARIA TEREZINHA FELLER KAMMERS, NASCIDA EM 03 DE OUTUBRO DE 1944, NA CIDADE DE BRUSQUE, CASADA COM BRUNO KAMMERS E CONHECIDA COMO DONA QUINHA. FILHA DE HERCÍLIO FELLER E BERNARDINA CIM FELLER. DE SEU CASAMENTO NASCERAM NAZARENO KAMMERS, TARCÍSIO KAMMERS, MARCIO KAMMERS, VALCIR KAMMERS, BRUNO KAMMERS JUNIOR E MAIS TARDE CRIARAM A SOBRINHA QUE ADOTARAM COMO FILHA TATIANA KAMMERS. TRABALHOU ATÉ SE APOSENTAR COMO ENFERMEIRA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS E DEPOIS PASSOU A SER DO LAR. ERA MUITO RELIGIOSA, GOSTAVA DE AJUDAR AS PESSOAS. FAZIA PARTE DO SHALLON E DA CONGREGAÇÃO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. FALECEU EM 24 DE SETEMBRO DE 2005.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

EXEMPLO DE PESSOA QUE ESTAVA SEMPRE ENVOLVIDA EM OBRAS DE CARIDADE.

ff
17

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: ORLANDO FELLER

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1925

BIOGRAFIA:

ORLANDO FELLER, NASCEU EM 03 DE MAIO DE 1925, EM NOVA TRENTO. FILHO DE JOSÉ FELLER E DE JOANA SALTORE FELLER. CASOU E DESSE MATRIMONIO TEVE 9 FILHOS QUE SÃO: IVONE FELLER, ORLANDINA FELLER, ORIDES FELLER, LUIZ VILSON FELLER, MARIA GORETE FELLER, DENISE FELLER, NORIVAL FELLER, CLEUSA FELLER E LAÉRCIO FELLER. AGRICULTOR E PARTICIPANTE ATIVO DA COMUNIDADE RELIGIOSA. CATÓLICO PRATICANTE, CRIOU SEUS 9 FILHOS NA IGREJA E NA AGRICULTURA. FALECEU EM 03 DE JULHO DE 1996.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

EXEMPLO DE VIDA E PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE

fl 18 A

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

NOME: TEREZA TAMASIA FELLER

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1933

BIOGRAFIA:

TEREZA TAMASIA FELLER, NASCEU EM 07 DE SETEMBRO DE 1933 NA CIDADE DE BRUSQUE. FILHA DE ANTONIO TAMASIA E DE CRISTINA MAFESSOLLI TAMASIA. DEDICADA AS AÇÕES SOCIAIS JUNTO A IGREJA E TODA A COMUNIDADE, NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA AUXILIAR OS NECESSITADOS PARTICIPANDO ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS. ESTREMOSA E DEDICADA AOS ENFERMOS. FALECEU EM 16 DE JANEIRO DE 1996.

MOTIVO DA HOMENAGEM:

SEU CARINHO E DEDICAÇÃO COM OS NECESSITADOS E ENFERMOS

11.18

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2458/2013

REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.

Art. 2º É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, SC, 26 de março de 2013.

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/03/2013

1919

Projeto de Lei nº 013/2017

Parecer em Conjunto,

Trata-se de proposição que denomina nome de Ruas ao Loteamento Parque Residencial Feller, no Bairro Joaia.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido projeto preenche os requisitos legais para tramitação.

Ante o exposto, **RECEBE-SE o projeto de Lei nº 013/2017 para encaminhamento legislativo, nos termos Regimentais:**

a) Numere-se (art. 114 do RI – CamVT);

b) Realize-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa, comprovando-se nos autos da presente proposição o recebimento, o que poderá ocorrer de forma física (com recibo) ou digital (via e-mail devidamente cadastrado), (art. 114 do RI – CamVT e art. 100 da Lei Orgânica).

c) Publique-se no Mural da Câmara, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no ***site*** da Casa (art. 114 do RI – CamVT);

d) Inclua-se na Pauta da próxima Sessão, respeitando-se o disposto no art. 32 do RI- CamVT.

Após, retornem conclusos ao Presidente para o respectivo encaminhamento.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Registre-se.

Publique-se.

Tijucas (SC), 10 de abril de 2017.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

JUAREZ SOARES
Vice-Presidente

FERNANDA MELO
1ª Secretária

MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
2ª Secretária

Recebi em cópia integral
10/04/17 ESAC

10/04/17

Recebi
Integral
10/04/17 Vilson

Gab. Leandro Nilo
Recebido 11/04/2017
André F. da Silva

Recebi cópia
10.04.17
Déda

Gab. Fernanda Melo
Recebido 11/04/17
Hays T. Linhares

Recebi cópia
integral
11-4-17

Gabinete Rosani
Recebido!
11/04/17

Recebido 11-04-17
Rodolfo

GAB. Bete
Recebido 11/04/17
Gilvane Soares.

Recebido gabinete
Ordilei Rosini
11/4/2017

1121

CERTIFICADO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Certifica-se que Registrou-se e Publicou-se o Projeto de Lei do Legislativo 13/2017, conforme despacho da Mesa Diretora:

a)Numerou-se conforme exigido;

b)Realizou-se a distribuição em avulso conforme comprovação em anexo;

c) Publicou-se no site (sapl.tijucas.sc.leg.br) e no Mural da Câmara na data de 11/04/2017, ficando disponível até o dia 01/05/2017;

d) Incluído na Pauta da Sessão do dia 17/04/2017.

Tijucas, 11 de abril de 2017.

Zenir Atanazio
Matrícula 169

Rhamnyses Linhares
Matrícula 214

11 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assunto **Projeto de Lei 013/2017**

De Câmara Municipal de Tijucas/SC <secretaria@camaratijucas.sc.gov.br>

Para Fernanda Melo <fernanda.melo@brturbo.com.br>, Elizabete Mianes da Silva <gab.bete@camaratijucas.sc.gov.br>, Maria Edésia da Silva Vargas <gab.deda@camaratijucas.sc.gov.br>, Elói Pedro Geraldo <gab.eloigeraldo@camaratijucas.sc.gov.br>, Esaú Bayer <gab.esaubayer@camaratijucas.sc.gov.br>, Fabiano Morfelle <gab.fabianogoleiro@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernanda Melo <gab.fernandamelo@camaratijucas.sc.gov.br>, Fernando Fagundes <gab.fernandodogordo@camaratijucas.sc.gov.br>, Jean Carlos de Sieno dos Santos <gab.jeandonico@camaratijucas.sc.gov.br>, Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>, <gab.lealzinho@camaratijucas.sc.gov.br>, Odirlei Resini <gab.odirleiresini@camaratijucas.sc.gov.br>, Rudnei de Amorim <gab.rudnei@camaratijucas.sc.gov.br>, Vilson Natálio Silvino <gab.vilsinho@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 11.04.2017 11:16

- 568 - PROJETO DE LEI 13.2017.pdf (850 KB)

Encaminha-se Projeto de Lei 013/2017.

Secretaria Legislativa

--
Câmara Municipal de Tijucas
Estado de Santa Catarina
República Federativa do Brasil
Fone: (48) 3263-0921

Encaminha-se para o Jurídico o PL 13/2017, conforme determinação do presidente na sessão do dia 17/04/2017, para que tome as providencias necessária.

Tijucas, 17 de abril de 2017.

RECEBIDO EM: 17/4/17 *HORA:* 21:40
NOME: Manuela D. Horn
ASSINATURA:

fl. 024

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 27/2017

Tijucas, 20 de abril de 2017.

Referência: Projeto de Lei nº. 13/2017
Autoria: Legislativo Municipal
Ementa: "*Dispõe sobre a denominação de ruas no Loteamento Parque Residencial Feller*".

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 13/2017, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a denominação de ruas situadas no Loteamento Parque Residencial Feller.

É o sucinto relatório.
Passa-se a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O Projeto de Lei foi lido na sessão do dia 20/03/2017, sem pedido de regime de urgência, e encaminhado a essa Assessoria Jurídica na data de 17/04/2017.

Não havendo análises preliminares sobre o Projeto de Lei em comento, passa-se ao estudo da viabilidade jurídico-constitucional desta proposição.

2.1. Da Competência e Iniciativa

A Lei Orgânica de Tijucas assim dispõe sobre a competência do Legislativo Municipal:

> Art. 39 Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:
>
> XV - dar e alterar denominação a nomes próprios municipais, vias, logradouros públicos;
> XVI - normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e loteamento;

A Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e em seu artigo segundo assim define:

> Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante **loteamento** ou desmembramento, **observadas as disposições desta Lei** e as das legislações estaduais e **municipais pertinentes**.
>
> § 1º - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Sugere-se que seja verificado pelas Comissões desta Casa de Leis se o loteamento em questão está legalizado junto ao departamento responsável pela política urbana do município – Secretaria de Obras da Prefeitura, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 512/1983, especialmente no que se refere à aprovação junto ao Departamento de obras públicas da Prefeitura Municipal (art. 17, Lei nº 512/1983) e à submissão ao Registro imobiliário (art. 20, Lei nº 512/1983).

Quanto às denominações das ruas, o Projeto de Lei nº 13/2017 versa sobre a quinze ruas no Loteamento Parque Residencial Feller. Sobre a matéria, há legislação municipal que regulamenta a nomenclatura dos logradouros, veja-se:

> LEI Nº 2458/2013 - Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.
>
> Art. 2º É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.

Verificou-se por essa Assessoria Jurídica que nos anexos do PL nº 13/2017 não constam as datas de falecimento das pessoas homenageadas, recomendando-se à Comissão de Constituição e Justiça que solicite tal informação ao subscritor do Projeto.

No mais, ainda que não se aplique às vias públicas, a Lei nº 1949/2005 exige resumo biográfico da pessoa homenageada nos "próprios públicos municipais", sendo interessante que haja essa especificação nos Projetos de Lei que tratem

da temática, para que se tenha conhecimento da vida da personalidade a ser agraciada.

> LEI Nº 1949/2005 - Art. 1º Os Próprios Públicos Municipais identificados com nome de pessoas, **exceto as vias públicas**, deverão contar com uma fotografia da pessoa homenageada, acompanhada de Resumo Biográfico.
>
> § 1º - O Resumo Biográfico conterá nome, local e data de nascimento, data de falecimento e as principais atividades exercidas pela pessoa homenageada, sendo que abaixo das atividades, recomenda-se a inclusão de imagem da flor símbolo de Tijucas, a orquídea Cattleya Intermedia.
>
> § 2º - A Fotografia e o Resumo Biográfico deverão estar em um só bloco, que será afixado em espaço adequado, visível e de fácil acesso ao público.

Quanto ao ponto em comento, o Projeto em análise contempla anexo com histórico das pessoas a serem homenageadas com a denominação das ruas do Loteamento Feller, cabendo aos Vereadores analisarem o mérito desses agraciamentos.

Feitas essas considerações sobre competência, iniciativa e legislação municipal aplicável, essa Assessoria Jurídica *OPINA,* verificados os apontamentos feitos, pela regularidade formal do projeto, uma vez que se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

2.2. Das Comissões Permanentes

Por fim, entende essa Assessoria Jurídica que a proposição trata de áreas que deveriam ser submetidas ao crivo das seguintes Comissões: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; e, Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio.

Importante ressaltar o que menciona o Regimento Interno desta Casa quanto a remessa entre as Comissões:

> Art. 116. A remessa da proposição às comissões será feita por intermédio da Primeira Secretaria, iniciando-se sempre pela Comissão de Constituição e Justiça.
>
> § 1º. A remessa de processo distribuído a mais de uma Comissão será diretamente de uma a outra, na ordem em que tiverem de manifestar-se com os necessários registros feitos pela coordenadoria.

§ 2º. Nenhuma proposição será distribuída a mais de três comissões de mérito.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as recomendações constantes neste parecer, cabe aos nobres vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.
É o parecer.

Encaminha-se à Presidência para análise e tramitação conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Manuela B. Horn

Manuela Bittar Horn
OAB/SC 36.325
Matrícula CVT 165

28

Projeto de Lei nº 013/2017

Recebi Hoje,

Cumprido a determinação das fls. 19/20, conforme certificação da secretaria de fls. 21.

Em sessão determinou-se o encaminhamento à assessoria jurídica, devolvido com parecer atestando a viabilidade técnica do projeto, fls. 24 à 27.

Cumpra-se o art. 115, incisos I e II, do Regimento Interno, para a elaboração do parecer das Comissões.

Deste modo, encaminhe-se para o parecer das Comissões, iniciando-se obrigatoriamente, pela Comissão de Constituição e Justiça e na sequência à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Publique-se.

Tijucas (SC), 26 de abril de 2017.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

29 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TIJUCAS
Estado de Santa Catarina
18ª Legislatura – 2017/2020

Encaminha-se para o Presidente da Comissão Constituição e Justiça o PL 013/2017, conforme determinação do presidente no despacho, para que tome as providencias necessária.

Tijucas, 27 de abril de 2017.

Luiz Antônio da Silva
Gerente das Comissões

RECEBIDO EM: 27/04/017 *HORA:* 09:00
NOME: Rudnei de Amorim
ASSINATURA:

"A primeira impressão que se tem de um governante e da sua inteligência é dada pelos homens que o cercam."
NICOLAU MAQUIAVEL

30 Fls

PROJETO DE LEI N° 013/2017

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) reunidos em 08 de maio de 2017, na sala da presidência do Poder Legislativo, sob relatoria do vereador Juarez Soares, solicitam ao propositor do Projeto de Lei n° 013/2017, providenciar as datas de falecimento e fotos dos homenageados, conforme determinam os § 1° e §2° da lei n°1949/2005

JUAREZ SOARES
RELATOR

Projeto de lei n° 013 de 2017.

Parecer em Conjunto

CERTIFICO, para os devidos fins que reunidos na sala da presidência da Câmara municipal de vereadores de Tijucas, no dia 25 de maio de 2017, às 19:00h, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) vereador Rudnei de Amorim e presidente da Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comercio (CEDH), vereadora Maria Edésia da Silva Vargas, designaram o vereador Juarez Soares para a relatoria do Projeto de lei n° 013 de 2017.

1- Relatório

Recebo o Projeto de lei n° 013 de 2017, para relatoria, devidamente designado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) vereador Rudnei de Amorim e Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comercio (CEDH), vereadora Maria Edésia da Silva Vargas, passando ao parecer.

A proposição de autoria do Legislativo trata-se de denominação de ruas do loteamento Parque Residencial Feller.

É o relato

2 - Parecer

O projeto preenche os requisitos da constitucionalidade, de igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange a juridicidade, a proposição esta em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionadas específicas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe nossa concordância como forma de proporcionar homenagens a cidadãos de Tijucas que contribuirão durante em vida com a sociedade tijuquense, alem, de proporcionar a identificação das citadas ruas facilitando desta forma o futuro trabalho dos correios.

3 - Voto

Ante o exposto, por estar de acordo com as normas constitucionais, o parecer deste Relator é pela apreciação e aprovação do mérito da matéria aos Nobres Vereadores."

Tijucas (SC), 25 de maio de 2017.

Juarez Soares
Relator

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Rudnei de Amorim
Presidente

Juarez Soares
Vereador

Fernanda Melo
Vereadora

Comissão Educação, Cultura, Juventude e Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comercio (CEDH)

Maria Edésia da Silva Vargas
Presidente

Esaú Bayer
Vereador

Vilson Natálio Silvino
Vereador